

PORTARIA GP Nº 390/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento impetrado pela servidora KRISLEYNNE JULIANA DA SILVA, através do Memorando 3.094/2024, referente ao retorno da licença sem vencimentos.

RESOLVE:

I - Cessar, a licença sem vencimentos a pedido, com retorno em 1º de novembro de 2024, da servidora pública Sra. **KRISLEYNNE JULIANA DA SILVA**, efetiva no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 518060.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 01/11/2024.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022